WWW.CRICIUMA.SC.GOV.BR
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
Nº 1844 – Ano 8 Segunda - Feira, 09 de Outubro de 2017 Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decreto.....1

Aviso de Licitação.....3

Decreto

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 1430/17, de 6 de outubro de 2017.

Retifica o Decreto SG/nº 1401/17 de 2 de outubro de 2017, que regulamenta e estabelece critérios para inscrição e seleção de estudantes do Ensino Superior candidatos à bolsa de estudos destinadas às pessoas comprovadamente carentes e às pessoas com deficiência.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990,

DECRETA:

Art.1º - Os itens, a seguir descritos, do Decreto SG/nº 1401/17, de 2 de outubro de 2017, passam a vigor com a seguinte redação:

I – DAS BOLSAS DE ESTUDO:

[...]

1.5 AS BOLSAS CONTEMPLADAS NESTE ARTIGO SERÃO PREFERENCIALMENTE OCUPADAS CONFORME PREVISTO NO ANEXO XVIII DO PRESENTE DECRETO.

III – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

[...]

3.4 Serão selecionados para recebimento da bolsa-deficiência os acadêmicos que comprovarem ser pessoa com deficiência.

V – DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

[...]

5.2.9 Comprovante de residência no Município de Criciúma, em nome de um dos componentes do grupo familiar, referentes aos ***05 (cinco)*** *anos anteriores a data do pedido* ***(ÁGUA, ENERGIA ou TELEFONE FIXO),*** *juntamente com Cópia do Boleto da mensalidade do semestre para o qual está solicitando a bolsa (Minha Unesc);*

c) SE APOSENTADO, PENSIONISTA OU BENEFICIÁRIO DE AUXÍLIO DOENÇA NO INSS:

[...]

II - Fotocópia da ***Carteira de Trabalho e Previdência Social*** *(fotocópia da página da foto, da qualificação civil, do último contrato de trabalho assinado com data de saída e folha seguinte em branco) e/ou branco e/ou o extrato de vínculos empregatícios o CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais, emitido pelo INSS. Caso não possua CTPS apresentar declaração que não possui CTPS conforme modelo disponível nos sites www.criciuma.sc.gov.br e www.unesc.net (anexo IX).*

d) SE AUTÔNOMO, PROFISSIONAL LIBERAL, PRESTADOR DE SERVIÇO OU TRABALHADOR INFORMAL ("BICOS") :

[...]

II -Fotocópia da ***Carteira de Trabalho e Previdência Social*** *(fotocópia da página da foto, da qualificação civil, do último contrato de trabalho assinado com data de saída e folha seguinte em branco) e/ou branco e/ou o extrato de vínculos empregatícios o CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais, emitido pelo INSS. Caso não possua CTPS apresentar declaração que não possui CTPS conforme modelo disponível nos sites www.criciuma.sc.gov.br e www.unesc.net (anexo IX).*

e) SE SÓCIO E/OU PROPRIETÁRIO DE EMPRESA:

[...]

V - ***Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social*** *(fotocópia da página da foto, da qualificação civil, do último contrato de trabalho assinado com data de saída e folha seguinte em branco) e/ou branco e/ou o extrato de vínculos empregatícios o CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais, emitido pelo INSS. Caso não possua CTPS apresentar declaração que não possui CTPS conforme modelo disponível nos sites www.criciuma.sc.gov.br e www.unesc.net (anexo IX).*

[...]

5.2.20 Comprovante de desemprego: ***APRESENTAR*** *Declaração que não possui renda de qualquer natureza (conforme modelo disponível nos sites www.criciuma.sc.gov.br; e www.unesc.net) (anexo XVI),* ***JUNTAMENTE*** *com a fotocópia da* ***Carteira de Trabalho e Previdência Social*** *(fotocópia da página da foto, da qualificação civil, do último contrato de trabalho assinado com data de saída e folha seguinte em branco) e/ou o extrato de vínculos empregatícios o (CNIS) Cadastro Nacional de Informações Sociais, emitido pelo INSS. Caso não possua carteira de Trabalho apresentar declaração que não possui conforme modelo disponível nos sites www.criciuma.sc.gov.br e www.unesc.net; (****Este documento deve ser apresentado por todos os membros do grupo familiar maiores de 16 anos inclusive do candidato a bolsa caso se encontrem nesta situação****);*

[...]

5.2.23 Comprovante de recebimento de pensão alimentícia recibo ou declaração com o valor recebido e se não recebe deverá apresentar declaração que não recebe pensão conforme modelos disponíveis nos sites www.criciuma.sc.gov.br e www.unesc.net. (anexo XII e anexo XIII). ***Este documento é obrigatório no caso de pais separados, divorciados ou mãe solteira);***

[...]

5.2.26 Para o acadêmico que reside seja com tios, avós ou sozinho, o mesmo deverá apresentar uma declaração assinada pelos pais de que não recebe auxílio financeiro dos mesmos (caso receba deverá fazer declaração familiar com os pais). (assinada por duas testemunhas com RG, CPF endereço e telefone das mesmas). (Conforme modelo disponível nos sites www.criciuma.sc.gov.br e www.unesc.net) (anexo XIV)

IX – DO RECURSO

[...]

9.1.1 Para recorrer do resultado do processo seletivo, o candidato deverá preencher o modelo de Requerimento de Recurso (ANEXO XVII) disponível nos sites www.criciuma.sc.gov.br; e www.unesc.net, explicando o motivo do recurso, ***devendo ser entregue na Prefeitura Municipal de Criciúma nos dias, endereço e horário estabelecidos no Edital de Inscrição;***

Art.2º Permanece em vigor as demais disposições do Decreto SG/nº 1401/17 de 2 de outubro de 2017.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 6 de outubro de 2017.

CLESIO SALVARO - Prefeito Municipal
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral
//erm.

Aviso de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

MODALIDADE: Pregão Presencial 188/PMC/2017

OBJETIVO: O presente edital tem por objetivo a contratação de mão de obra para manutenção preventiva e corretiva, de instalações elétricas, instalações hidráulicas e obras civis na sede da Circunscrição Regional de Trânsito – CIRETRAN em Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 20 de outubro de 2017 às 14h00min.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria Executiva de Logística do Município de Criciúma, na Rua Estevão Emilio de Souza nº325 – bairro Ceará, Criciúma/SC, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (***48) 3431.0359/3431.0318, ou no site **www.criciuma.sc.gov.br** ou através do endereço eletrônico **editais@criciuma.sc.gov.br.**

Criciúma, 06 de outubro de 2017.

NELI SEHNEM DOS SANTOS – PREGOEIRA (assinado no original)